



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45
CEP 36.152-000 Goianá - MG

DECRETO Nº 043 de 18 de novembro de 2013.

“Homologa o Edital nº 004/2013 para contratação

Temporária de excepcional interesse público.”

A Prefeita Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições e considerando o resultado da seleção e classificação feita através do Edital nº 004/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Edital nº 004/2013, publicado no período de 04/11/2013 a 19/11/2013, que classificou o seguinte candidato para a vaga oferecidas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1ª A 4ª SÉRIE

- 1** – Bruno Arruda Damasceno
- 2** – Braz Lourenço da Silva Junior

Art. 2º - Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade da Prefeitura em preencher a vaga oferecida.

Art. 3º - O Edital homologado terá validade de 12(doze) meses.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal